



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 128/2017**

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 832/2017 de 31/08/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%	4.4.90.51.00	36.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.000,00</b>

\* 102 – FUNDEF 40%;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	36.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Setembro de 2017.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

